NFS ADVOGADOS

Nota informativa

setembro 2020

Situação de regularização de imigrantes em Portugal prolongada pelo Governo

Prática especializada

geral@nfs-advogados.com

A medida lançada em despacho de março previa a regularização de todos os imigrantes que, até dia 18 desse mês (altura em que o Estado de Emergência foi decretado), tivessem requerido autorização de residência no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF). Estas pessoas aguardam, até ao presente, uma decisão por parte deste serviço, dado o encerramento temporário do mesmo na sequência da pandemia Covid-19.

Neste seguimento, continuam a ser válidos, até dia 30 de outubro de 2020, todos os vistos, documentos de autorização de residência ou licenças cuja data de validade tenha expirado quinze dias antes de 14 de março.

No que concerne estes cidadãos, os mesmos mantêm regularizada a sua situação de permanência no território nacional, podendo continuar a beneficiar dos direitos sociais (por exemplo, o acesso aos serviços públicos e a abonos e apoios dirigidos aos trabalhadores independentes).

Tendo em consideração o facto de, neste momento, apenas ser possível efetuar marcações no SEF para Junho de 2021 e períodos subsequentes, aliado ao elevado número de pedidos pendentes, poderão estes documentos ser aceites em datas posteriores a outubro de 2020, na eventualidade da pessoa provar que já procedeu a um agendamento para renovação da autorização de residência.

Presentemente, foi implementado um procedimento que simplificou os pedidos de renovação de autorização de residência e que permite que os mesmos sejam realizados automaticamente para quem é trabalhador. Este mecanismo autoriza, ainda, que a renovação seja feita por cidadãos da União Europeia e respetivos familiares.

PORTO
Av. dos Combatentes da Grande Guerra, 154
4200-185
Porto - Portugal

LISBOA
(em parceria)
Rua de Campolide, 31, 1º Dto.
1070-026
Lisboa - Portugal

SÃO PAULO
(em parceria)
Rua Tabatinguera, 140, 17º - Centro
01020-901 São Paulo - SP - Brasil

A presente Nota informativa destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta. A informação proporcionada e as opiniões expressas são de carácter geral, não substituindo o recurso a aconselhamento jurídico adequado para a resolução dos casos concretos. O conteúdo desta Nota informativa não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contacte-nos, enviando-nos um e-mail, para geral@nfs-advogados.com.

MEMBRO ASSOCIADO DA ASSOCIAÇÃO EUROPEIA DE ADVOGADOS (AEA)

NFS ADVOGADOS

RIGOR E PROFISSIONALISMO, NA PROCURA DAS MELHORES SOLUÇÕES.